



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

19 / 06 / 04
2107 pag. 07
J. Paiva

LEI Nº 724 DE 03 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre denominação da Rua dos Pescadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Pescadores, que inicia-se no nº 126 A, da Estrada da Mombaça e termina na Lagoa Mombaça – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito